Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1890, de 22.01.96

-Dispõe sobre investidura de servidor transferido por permuta, e dá outras providências.

DR. ADALBERTO BERGO, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- Em atendimento ao Parecer exarado no Processo nº TC-00356/003/95 do E. TCE; com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 05/94,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica a Servidora Pública Municipal, MARIA JOSÉ BULIA, transferida por permuta dos Quadros da Câmara Municipal, investida no cargo de Chefe de Recursos Humanos.

ARTIGO 2º - A investidura se dará sem prejuízos dos vencimentos e demais vantagens, consoante prevê o ato de transferência (Ato da Mesa 004/93).

ARTIGO 3º - Os recursos para a execução deste Decreto, serão provenientes de verbas próprias do município, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 1994.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 22 de janeiro de 1996.

JOÃO SOLIDÁRIO DE SOUZA
- Chefe de Gabinete -

DR. ADALBERTO BERGO
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.